



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar Suprapartidária pelo Enfrentamento à
Violência contra as mulheres

PROC 004 /2011—

ATO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR
SUPRAPARTIDÁRIA PELO ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROC Nº 4 / 2011

Fls. Nº 10

L I D O
Em, 10/2/2011
Assessoria de Plenário

Fica criada, através desse ato, a Frente Parlamentar Suprapartidária pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, composta pelos parlamentares signatários deste documento que, em função de suas atribuições, definidas na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 58, V, se comprometem a trabalhar solidária e coordenadamente para transformar em realidade viva e concreta do povo de Brasília os princípios doutrinários, legais e constitucionais para prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma visão integral deste fenômeno. Sua formulação está baseada no entendimento de que a violência contra a mulher é um fenômeno de caráter multidimensional. Portanto, exige políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social: na educação, no mundo do trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, entre outras.

Ao comemorar os avanços permitidos com a Lei Maria da Penha, lembrando as formas de violência que atingem as mulheres no mundo do trabalho, queremos a igualdade entre mulheres e homens e coibir práticas discriminatórias nas relações de trabalho urbano e rural.

A Frente Parlamentar Suprapartidária pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres se estabelece como mobilização de natureza política não ideológica e suprapartidária, com atuação na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Os deputados distritais integrantes da Frente atuarão politicamente na defesa dos seguintes princípios:

I – Implementação da Lei Maria da Penha e fortalecimento dos Serviços Especializados de Atendimento; proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e implementação do Plano Integrado de Enfrentamento à feminização da Aids e outras DSTs; combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres e promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 14/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 09Fev2011 16:48

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar Suprapartidária pelo Enfretamento à
Violência contra as mulheres

II – Combate ao tráfico internacional de mulheres.

III – Reformulação do sistema prisional feminino.



A Frente Parlamentar Suprapartidária pelo Enfrentamento à violência contra as Mulheres é aberta a participação de parlamentares de todos os partidos políticos que aceitem os seus princípios e desejem transformar em realidade seus objetivos. Sob a liderança do primeiro signatário, reunir-se-á em dias e horários não conflitantes com sessões e reuniões de comissões desta Casa, dando publicidade no Diário da Câmara Legislativa de seus atos.

Deputada REJANE PITANGA

Deputado Agaciel Maia – PTC

Deputado Cláudio Abrantes – PPS

Deputado Alírio Neto – PPS

Deputado Cristiano Araújo – PTB

Deputado Aylton Gomes – PR

Deputado Patrício – PT

Deputado Benedito Domingos – PP

Deputado Dr Michel – PSL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar Suprapartidária pelo Enfretamento à
Violência contra as mulheres

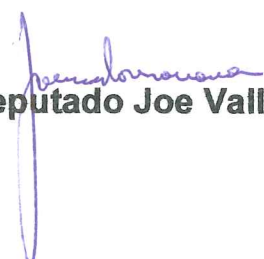
Deputado Benício Tavares –
PMDB


Deputada Eliana Pedrosa –
DEM

Deputada Celina Leão – PMN

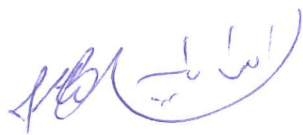

Deputado Evandro Garla –
PRB


Deputado Chico Leite – PT


Deputado Joe Valle – PSB


Deputado Chico Vigilante - PT

Deputada Liliane Roriz - PRTB


Deputado Israel Batista – PDT

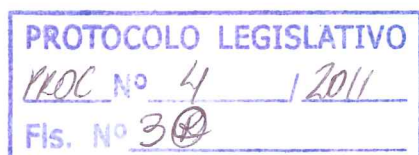
Deputado Raad Massouh – DEM

Deputado Rôney Nemer – PMDB

Deputado Washington Mesquita –
PSDB

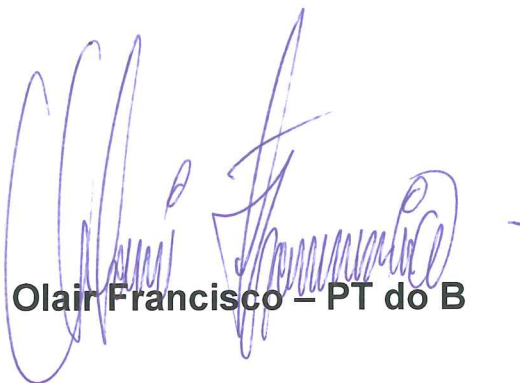
Deputado Wellington Luiz – PSC







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar Suprapartidária Pelo Enfrentamento à
Violência Contra as Mulheres


Olair Francisco – PT do B

Luzia de Paula - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC Nº 4	/ 2011
Fis. Nº 40	